

CARTILHA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

SUMÁRIO

1. Introdução
 2. Lavagem de Dinheiro: O que é?
 3. Segmentos mais atingidos pela prática de lavagem de dinheiro
 4. Etapas utilizadas na lavagem de dinheiro
 5. Obrigações da RoyalCap
 6. Responsabilidades administrativas
 7. Operações com indícios de lavagem de dinheiro (Grupo I)
 8. Operações com indícios de lavagem de dinheiro (Grupo II)
 9. Regulamentação associada
 10. Identificou algum indício de lavagem de dinheiro?
-

INTRODUÇÃO

A RoyalCap, empresa atuante no mercado com serviços e soluções financeiras, está ciente de sua responsabilidade na prevenção de práticas ilícitas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Embora não seja uma capitalizadora, a RoyalCap reconhece a importância de implementar boas práticas para garantir a segurança e a conformidade de suas operações.

Esta cartilha tem como objetivo conscientizar nossos colaboradores e parceiros sobre o conceito de lavagem de dinheiro, identificar operações suspeitas e orientar os procedimentos adequados em caso de identificação de situações relacionadas.

Utilize este material como guia para prevenir atividades que coloquem em risco a ordem econômica, a segurança e os interesses coletivos da sociedade.

Contamos com você!

1. LAVAGEM DE DINHEIRO: O QUE É?

Lavagem de dinheiro é o processo de tornar legítimos os recursos obtidos por meio de atividades ilegais. Essa prática envolve ações para ocultar a origem criminosa dos ativos, transformando-os em bens aparentemente legais. As etapas fundamentais incluem inserção, ocultação e integração dos recursos no sistema econômico formal.

2. SEGMENTOS MAIS ATINGIDOS PELA PRÁTICA DE LAVAGEM DE DINHEIRO

Os setores mais vulneráveis a essa prática incluem:

- Instituições financeiras
 - Bolsas de valores
 - Empresas de investimentos
 - Revendedores de veículos
 - Imobiliárias
 - Joalherias
 - Entre outros.
-

3. ETAPAS UTILIZADAS NA LAVAGEM DE DINHEIRO

- a) **Colocação:** Inserção dos valores ilícitos no sistema econômico.
 - b) **Ocultação:** Realização de transações que dificultam o rastreamento.
 - c) **Integração:** Transformação dos ativos ilícitos em bens legais.
-

4. OBRIGAÇÕES DA ROYALCAP

Para prevenir a lavagem de dinheiro, a RoyalCap adota as seguintes medidas:

- Identificação e registro de dados de clientes e transações;
 - Comunicação de operações suspeitas aos órgãos competentes;
 - Treinamento contínuo de colaboradores;
 - Implementação de controles de risco para identificar indícios de práticas ilícitas.
-

5. RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

A inobservância das boas práticas pode levar a sanções administrativas, tais como:

- a) Advertência;
 - b) Multas;
 - c) Inabilitação temporária;
 - d) Suspensão de atividades.
-

6. OPERAÇÕES COM INDÍCIOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO (GRUPO I)

Incluem transações com valores expressivos ou características atípicas, como:

- Movimentações financeiras incompatíveis com o perfil econômico do cliente;
 - Resgates frequentes ou acima de limites razoáveis;
 - Pagamentos em espécie de altos valores, entre outros.
-

7. OPERAÇÕES COM INDÍCIOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO (GRUPO II)

Outras situações incluem:

- Transações sem fundamento econômico ou legal;
 - Resistência em fornecer informações para identificação;
 - Operações ligadas a pessoas ou organizações suspeitas.
-

8. REGULAMENTAÇÃO ASSOCIADA

A RoyalCap segue sua própria Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, alinhada às melhores práticas de mercado e ao cumprimento das legislações aplicáveis.

9. IDENTIFICOU ALGUM INDÍCIO DE LAVAGEM DE DINHEIRO?

Caso observe qualquer operação suspeita, comunique imediatamente pelo e-mail: **canal.denuncia@royalcap.com.br**. Inclua um breve relato do ocorrido para que as providências adequadas possam ser tomadas.

Denunciar é um passo essencial para combater a lavagem de dinheiro e assegurar a responsabilização de envolvidos em práticas criminosas.